



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024
I - Balanço Patrimonial

Valores em Reais		
ATIVO	2025	2024
Circulante	11.327.433,12	16.202.010,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.733.609,04	10.303.483,77
Contas a Receber - Consumidores	1.948.950,93	1.820.510,07
Impostos e Contribuições Sociais	196.106,03	1.324.940,53
Estoques	74.911,12	62.542,03
Ativos Financeiros Setoriais	544.930,62	2.215.780,63
Despesas Pagas Antecipadamente	7.707,76	7.099,67
Outros Créditos	1.821.217,62	467.653,63
Não Circulante	16.250.213,46	14.616.769,16
Realizável a Longo Prazo	8.253.255,41	5.430.868,56
Impostos e Contribuições Sociais	5.574,40	772.882,23
Ativo Indenizável da Permissão	266.501,88	266.501,88
Creditos Junto a Ceesam	7.981.179,13	4.391.484,45
Investimentos	137.448,32	132.512,69
Intangível	7.859.509,73	9.053.387,91
TOTAL DO ATIVO	27.577.646,58	30.818.779,49
PASSIVO	2025	2024
Circulante	4.016.706,07	4.898.573,20
Fornecedores	591.991,25	573.009,11
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	428.953,57	410.123,66
Empréstimos e Financiamentos	1.280.846,09	1.217.893,44
Impostos e Contribuições Sociais	401.366,96	117.982,35
Passivos Financeiros Setoriais	1.088.670,08	1.661.253,36
Outras Contas a Pagar	224.878,12	918.311,28
Não Circulante	1.588.517,41	2.723.858,69
Exigível a Longo Prazo	1.588.517,41	2.723.858,69
Empréstimos e Financiamentos	1.494.320,44	2.638.769,02
Impostos e Contribuições Sociais Diferidos	809,02	3.857,48
Obrigações Vinculadas a Concessão	93.387,95	81.232,19
Patrimônio Líquido	21.972.423,10	23.196.347,60
Capital Social	11.913.351,55	11.913.649,98
Reservas de Capital	1.261.497,78	1.261.497,78
Reservas de Reavaliação	1.570,45	7.488,05
Reservas de Sobras e Lucros	8.612.894,71	9.619.725,60
Fundo de Reserva	2.104.904,72	2.104.904,72
FATES	593.698,40	1.206.243,18
Fundo de Investimento	5.914.291,59	6.308.577,70
Sobras a Disposição da AGO	183.108,61	393.986,19
TOTAL DO PASSIVO	27.577.646,58	30.818.779,49



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024
II - Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício

	Valores em Reais	
	2025	2024
(+) Ingresso e Receita Operacional	20.930.683,10	21.835.251,61
Fornecimento de Energia Elétrica	20.178.700,75	20.358.673,39
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	751.982,35	1.476.578,22
(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional	4.564.165,15	4.604.739,18
(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida	16.366.517,95	17.230.512,43
(-) Dispêndio e Custo do Serviço de Energia Elétrica	14.229.679,95	14.735.647,81
Energia Comprada para Revenda	10.265.063,96	10.923.581,63
Custo da Distribuição de Energia Elétrica	3.964.615,99	3.812.066,18
(=) Resultado Operacional Bruto	2.136.838,00	2.494.864,62
(-) Dispêndios e Despesas Operacionais	2.877.283,38	3.000.253,47
Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas	2.964.778,78	2.845.336,34
Pessoal e Administradores	1.283.246,40	1.140.019,80
Material	3.773,96	38.603,81
Serviços de Terceiros	398.085,23	422.320,07
Depreciação e Amortização	887,61	887,61
Tributos	27.237,98	24.045,00
Doações, Contribuições e Subvenções	1.251.547,60	1.219.460,05
Outros Dispêndios/Despesas e Ingressos/Receitas ((87.495,40)	154.917,13
(=) Resultado do Serviço	(740.445,38)	(505.388,85)
(+) Resultado Financeiro	(404.626,89)	(326.282,17)
Ingressos e Receitas Financeiras	305.876,30	526.307,89
Investimentos Avaliados pelo Custo	19.369,67	31.256,45
Dispêndios e Despesas Financeiras	(729.872,86)	(883.846,51)
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ/CSLL	(1.145.072,27)	(831.671,02)
(-) Provisão para IRPJ	53.648,72	160.114,60
(-) Provisão para CSLL	27.953,54	66.281,25
(=) Resultado Líquido do Exercício	(1.226.674,53)	(1.058.066,87)



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024
III - Sobras a Disposição da AGO

	2025	2024
Resultado Líquido do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	245.016,63	538.370,94
Perda Líquida do Exercício	(1.471.691,16)	(1.596.437,81)
Soma	(1.226.674,53)	(1.058.066,87)
Destinações Estatutárias		
FATES		
* 100% do Lucro Líquido (§ 4º do Art. 87º)	245.016,63	538.370,94
* 5% das Sobras Líquidas (alínea b do Art. 28º)	0,00	-
Soma	245.016,63	538.370,94
Fundo de Reserva		
* 10% das Sobras Líquidas (alínea a do Art. 28º)	0,00	0,00
Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema		
* 50% das Sobras Líquidas - Estatuto	0,00	0,00
Total das Destinações Estatutárias	245.016,63	538.370,94
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	8.966,06	11.909,42
(+) Utilização de Reservas (FATES)	1.251.547,60	1.219.460,05
(+) Reversão de Reservas de Sobras e Lucros	394.286,11	759.054,53
Sobras Líquidas a Disposição da AGO	183.108,61	393.986,19



Cooperativa de Distribuição de Energia

Elétrica Santa Maria - CODESAM

CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637

Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Sobras				Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
				Fundo de Reserva	Fundo de Regulação	Fundo de Investimento	FATES		
Saldo em 31/12/2023	10.095.373,45	1.261.497,78	15.348,27	2.104.904,72	338.482,68	6.729.149,55	1.887.332,29	1.820.473,46	24.252.562,20
Aumento de Capital:									-
- Por Integralização de Quotas	4.602,00								4.602,00
Devolução de Capital	-6.798,93								(6.798,93)
Destinação do Resultado - AGO	1.820.473,46							-1.820.473,46	-
Realização Reserva de Reavaliação			-7.860,22					11.909,42	4.049,20
Reversão de Reservas de Sobras e Lucros					-338.482,68	-420.571,85		759.054,53	-
Utilização de Reservas							-1.219.460,05	1.219.460,05	-
Resultado Líquido do Exercício								-1.058.066,87	(1.058.066,87)
Destinações Estatutárias							538.370,94	-538.370,94	-
Saldo em 31/12/2024	11.913.649,98	1.261.497,78	7.488,05	2.104.904,72	0,00	6.308.577,70	1.206.243,18	393.986,19	23.196.347,60
Aumento de Capital:									-
- Por Integralização de Quotas	5.501,00								5.501,00
Devolução de Capital	-5.799,43								(5.799,43)
Destinação do Resultado - AGO							393.986,19	-393.986,19	-
Realização Reserva de Reavaliação			-5.917,60					8.966,06	3.048,46
Reversão de Reservas de Sobras e Lucros						-394.286,11		394.286,11	-
Utilização de Reservas							-1.251.547,60	1.251.547,60	-
Resultado Líquido do Exercício								-1.226.674,53	(1.226.674,53)
Destinações Estatutárias							245.016,63	-245.016,63	-
Saldo em 31/12/2024	11.913.351,55	1.261.497,78	1.570,45	2.104.904,72	0,00	5.914.291,59	593.698,40	183.108,61	21.972.423,10



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024
V - Demonstração do Fluxo de Caixa

	Valores em Reais	
	2025	2024
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	-1.226.674,53	-1.058.066,87
Despesas/Receitas que não Afetam o Caixa	582.160,61	599.464,26
Depreciação	582.160,61	599.464,26
Variações no Ativo	-1.517.684,37	-6.439.454,77
Consumidores	-128.440,86	717.297,23
Impostos e Contribuições Sociais	1.896.142,33	-692.976,98
Outros Créditos	-1.353.563,99	-301.361,42
Ativos Financeiros Setoriais	1.670.850,01	-1.764.777,60
Estoques	-12.369,09	-4.171,43
Despesas Pagas Antecipadamente	-608,09	-1.980,12
Créditos junto a Ceesam	-3.589.694,68	-4.391.484,45
Variações no Passivo	-932.664,02	-871.509,35
Fornecedores	18.982,14	-406.577,57
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	18.829,91	64.891,58
Impostos e Contribuições Sociais	283.384,61	-15.935,49
Passivos Financeiros Setoriais	-572.583,28	717.095,26
Outras Contas a Pagar	-681.277,40	-1.230.983,13
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.094.862,31	-7.769.566,73
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimento	-4.935,63	-13.865,15
Imobilizado/Intangível	611.717,57	-91.255,13
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	606.781,94	-105.120,28
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos/Financiamentos	-1.081.495,93	-1.043.318,23
Capital Social	-298,43	-2.196,93
TOTAL ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-1.081.794,36	-1.045.515,16
4. TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA (1+2+3)	-3.569.874,73	-8.920.202,17
Saldo Inicial de Caixa	10.303.483,77	19.223.685,94
Saldo Final de Caixa	6.733.609,04	10.303.483,77
Varição no Caixa	-3.569.874,73	-8.920.202,17

Benedito Novo/SC, 31 de Dezembro de 2025



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

VI - NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

Em 27 de novembro de 2009 a Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria CEESAM aprovou através da Assembleia Geral Extraordinária – AGE o desmembramento da atividade de distribuição de energia elétrica para então constituir uma nova cooperativa totalmente independente denominada Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria – CODESAM.

A CODESAM foi constituída somente mais tarde, em 05 de março de 2010, porém, iniciou suas atividades a partir de 01 de maio de 2010.

A Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Santa Maria - CODESAM tem como objeto a distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição de sua propriedade instaladas no município de Benedito Novo no estado de Santa Catarina.

No decorrer do exercício social de 2025, a CODESAM realizou predominantemente operações de distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria de suas instalações de distribuição, de acordo com seu objeto social.

2. Da Permissão – Regularização Junto a ANEEL

Ainda antes do desmembramento da atividade de distribuição e constituição da CODESAM, a CEESAM encaminhou pedido de regularização à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através de ofício expedido em 26 de julho de 2000, atendendo ao processo administrativo de regularização de cooperativas de eletrificação rural, instituído através da Resolução ANEEL 333/99, atualizada pela Resolução ANEEL 012/2002.

Em 10 de setembro de 2009 a CEESAM recebeu da ANEEL a Nota Técnica 312/2009 tendo como assunto: Atualização das tarifas básicas de energia comprada, de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais e de uso dos sistemas de distribuição – TUSD. Após várias análises e simulações, concluiu-se que o valor da tarifa de compra sugerida é muito elevado para fazer face às despesas que advirão da distribuição em regime de direito público. Dessa forma, em 29 de outubro de 2009 a CEESAM enviou o Ofício 343/2009 informando a ANEEL a não aceitação da tarifa proposta, optando, portanto, pela revisão tarifária.

Em 19 de setembro de 2016, a CODESAM enviou a ANEEL o Ofício 001/2016 aceitando e aderindo aos termos dos PRORET 8.4, ou seja, aceitando o enquadramento como Permissionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.

Em 20 de janeiro de 2017 a ANEEL retornou com o Ofício 03/2017-SGT/ANEEL solicitando informações iniciais para subsidiar as tarifas iniciais. Tais informações foram protocoladas na ANEEL no dia 17 de abril de 2017.



Cooperativa de Distribuição de Energia

Elétrica Santa Maria - CODESAM

CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637

Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

Em 18 de dezembro de 2017 a Codesam recebeu a Nota Técnica nº 375/2017-SGT/SCT/ANEEL referente a Audiência Pública 79/2017 publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2017 e que tem por objetivo obter subsídios para a definição das tarifas iniciais para da Codesam. Na Nota Técnica nº 375/2017 são aplicados os descontos propostos pela ANEEL cujo parâmetro é igualar a tarifa da cooperativa autorizada a da tarifa da supridora principal.

Em 19 de fevereiro de 2018 a Codesam enviou a ANEEL o Ofício nº 008/2018/COD contendo as suas contribuições à Audiência Pública n.º 079/2017, que visa obter subsídios para a definição das tarifas iniciais para as Cooperativas, passíveis de serem regularizadas como permissionárias do serviço público de distribuição.

A presente contribuição reitera a contribuição apresentada pela INFRACOOOP e detalha itens específicos da CODESAM. A proposta da CODESAM foi de limitar a tarifa média final a 110% da Tarifa média calculada com os descontos atuais que seria de $268,16 * 110\% = 294,98$ R\$/MWh. Neste caso o desconto médio sobre transporte e compra de energia poderia ser de, no mínimo, 40,17%. O que pode ser atingido, por exemplo, aplicando um desconto de 0,00% da TUSD e 43,91% nos descontos da TE. Com isso o impacto tarifário médio para os consumidores da CODESAM seriam estes: 9,55% para A4 Azul, 10,36% para A4 verde e 18,44% para baixa tensão.

Em 27 de novembro a Codesam aceitou a regulamentação com uma parcela B de R\$ 3.497.572,20. Em 11 de dezembro de 2018 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.494, definiu as novas tarifas a serem praticadas pela Codesam a partir de 01/01/2019. Com a regulamentação a Codesam passou a ter um desconto nas tarifas da supridora de 44,01% na TUSD e 44,01% na TE. Logo, o desconto a ser ofertado aos associados da Codesam a partir de 01/01/2019 será acima de 30% em relação ao preço da Concessionária local.

Em agosto de 2019 a Codesam passou a ter um desconto nas tarifas da supridora de 28,71% na TUSD e o desconto na TE foi zerado. Logo, o desconto a ser ofertado aos associados da Codesam a partir de 09/2019 foi de aproximadamente 18% em relação ao preço da Concessionária local. Atualmente o desconto está em aproximadamente 9% em relação ao preço da Concessionária local.

Em 03/2022 a Codesam solicitou a rescisão de contrato Junto a Concessionária local, dessa forma, desde 01/2023 faz a aquisição de energia elétrica no mercado livre. Após vários estudos concluiu-se que o valor da TE a ser adquirido no mercado livre de energia convencional terá um custo menor do que a adquirida junto a Concessionária local, possibilitando dessa forma, ofertar um desconto maior aos associados.

Em 23/08/2022 a Codesam realizou o processo licitatório de aquisição de energia elétrica número 001/2022. A empresa vencedora do leilão foi a Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria – Ceesam. Foram adquiridos 5 MW médios por R\$ 207,50 o MW para o período de 01/2023 a 12/2023.

No decorrer do ano de 2023 foi realizado um novo processo licitatório. A empresa vencedora do



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

leilão foi a Santa Maria Comercializadora de Energia. Foram adquiridos até 5 MW médios por R\$ 112,45 o MW para o período de 01/2024 a 12/2029.

Visando o contexto regulamentado, desde o exercício de 2004 a entidade adotou providências destinadas a adequar sua estrutura operacional e administrativa.

As principais medidas implementadas foram:

- a) Adoção do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instrumento que norteia a estrutura e funcionamento da contabilidade das empresas do serviço público de energia elétrica no país, instituído pelo Decreto nº 82.962, de 29 de dezembro de 1978, atualmente denominado Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, conforme Resolução ANEEL nº 444 de 26 de outubro de 2001.
- b) Implantação de Sistema de Gestão Comercial, destinado a controlar o Faturamento e Arrecadação da Cooperativa nos moldes da Resolução nº 456/2001 da ANEEL.
- c) Implantação de Controle de Almojarifados, separados por Manutenção e Investimentos, conforme preceitua a Resolução ANEEL nº 001/1997.
- d) Implantação do “Controle da Propriedade” conforme as exigências da Portaria DNAEE nº 815/94 atualizada pela Resolução ANEEL n.ºs 2/97, 15/97 e 44/99.
- e) Implantação de Sistema de Acompanhamento das Ordens em Curso, conforme determinações da Resolução ANEEL nº 001/1997, atualizada pelas Resoluções ANEEL 444/2001, em consonância com a Portaria DNAEE n.º 815/94 e Resolução ANEEL n.º 15/1997.

3. Bandeiras Tarifárias

O Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

O Decreto nº 8401/2015 estabelece que as bandeiras tarifárias deverão considerar as variações dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetam os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

A ANEEL, por meio da Nota Técnica nº 28 de 05 de fevereiro de 2015, regulamenta que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelos agentes de distribuição deverão ser revertidos à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, sendo repassados pela CCEE aos agentes de distribuição, considerando a diferença entre os custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e as receitas obtidas conforme cobertura tarifária vigente.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

4. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a Interpretação Técnica Geral nº 2004 – ITG 2004, que estabelece critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações contábeis, de avaliação e informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para a entidade cooperativa.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

4.1 Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram auditadas entre o período de 09 a 13 de fevereiro de 2026. Foram apresentadas e aprovadas na reunião do conselho administrativo realizada em dia 16 de fevereiro de 2026 na qual também permitiu sua publicação. Serão apresentadas juntamente com a prestação de contas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de março de 2026.

5. Principais Práticas Contábeis

Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da CODESAM é o Real (R\$).

5.1. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

5.2. Consumidores - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

5.3 Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

5.4. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Imobilizado Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, atualizada pela Resolução ANEEL n.ºs 2/97, 15/97 e 44/99, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997 e nº. 44, de 17 de março de 1999.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização são vinculadas a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

5.5. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados foi calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

5.6. Operações com Terceiros – As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentamos na Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente ao Fundo de Assistência Técnica e Educacional – FATES.

5.7. Intangível - É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A empresa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável

5.8. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de



**Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM**
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

5.9. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

5.10. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

5.11. Provisão para Contingências - Os Passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

5.12. Receitas e Despesas - A empresa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

5.13. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

5.14. Tributação – A empresa planeja anualmente a forma de tributação a ser escolhida para o ano subsequente. No ano de 2025 a empresa foi tributada pelo lucro real.

5.15. Outros direitos e obrigações - Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.



Cooperativa de Distribuição de Energia

Elétrica Santa Maria - CODESAM

CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637

Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

Diretor Presidente: Lorivald Beyer

CPF CPF: 180.459.529-20

Contador: Fabio Darci Kowalski

CPF: 000.616.589-36

CRC: 1-SC 027556/O-0